

CONHEÇA O PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL





Câmara Municipal de
Cascavel





APRESENTAÇÃO

Olá,

Este é o primeiro material institucional e educativo produzido pela Câmara Municipal de Cascavel. Esperamos que ao final desta leitura você conheça melhor este importante espaço de representação da população e se sinta em casa quando procurar a Câmara.

Para que nosso município seja um bom lugar para se viver, precisamos que as leis sejam eficientes, que o dinheiro público seja gasto nos lugares que mais precisam e que os representantes estejam atentos às demandas da população. E isso só é possível com a sua participação direta, enviando sugestões e reivindicações, acompanhando o vereador ou vereadora que você elegeu e os projetos que são votados na Casa.

Nesta cartilha você vai conhecer um pouco melhor o que fazem os vereadores e vereadoras, como seu trabalho se organiza e como você pode acompanhar seus mandatos.

Quando você aprende, participa, compartilha seu conhecimento com seus amigos e com sua família, mudanças positivas acontecem!

Boa leitura!

OS TRÊS PODERES

Você sabe quais são e para que servem os três poderes?

O que faz a democracia funcionar é que o poder estatal é dividido em três partes independentes, que se equilibram e atuam em harmonia. Essas partes são os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. No Brasil, o Poder Executivo é exercido em nível federal pelo presidente, em nível estadual pelo governador e no município pelo prefeito. O Legislativo federal é composto pelo Senado e pela Câmara dos Deputados, que juntos formam o Congresso Nacional, enquanto nos estados e Distrito Federal existem as Assembleias Legislativas e Distrital. Nos municípios, esse papel é da Câmara Municipal. O Poder Judiciário brasileiro só existe nas esferas federal e estadual, sendo que esta última também atua nos municípios. Ele é composto pelos diversos Tribunais. **E o que faz cada um dos Poderes?** Vamos entender melhor olhando para a nossa cidade.

PODER EXECUTIVO

Aqui no município, o prefeito é o chefe do Poder Executivo. A sede é a Prefeitura e para governar ele é ajudado pelo seu gabinete, secretarias, procuradoria e pelas autarquias. Sua função é a de executar as leis, administrando o dinheiro arrecadado por meio dos impostos pagos pela população. Assim, é de sua responsabilidade providenciar educação, saúde, assistência social, cultura, lazer, esporte, obras, manutenção, transporte, entre outros serviços essenciais para que a cidade funcione. Suas decisões são monocráticas, ou seja, é o prefeito quem toma as decisões e responde por elas.



PODER JUDICIÁRIO

Exercido pelos juízes nos Tribunais, o Poder Judiciário tem como função resolver os conflitos entre cidadãos, entre os demais Poderes e entre os cidadãos e os poderes. Ou seja, enquanto o Legislativo aprova a lei e o Executivo a coloca em prática, cabe ao Judiciário julgar de acordo com essa lei. A Justiça estadual atua nos municípios através das comarcas, cada uma com seu Fórum. As decisões judiciais são tomadas de forma monocrática por um juiz ou colegiada nos Tribunais, conforme a situação.



PODER LEGISLATIVO

No âmbito municipal, quem exerce o Poder Legislativo é o conjunto dos vereadores, reunidos na Câmara Municipal. Sua função principal é votar e aprovar a legislação do município, apresentar projetos de lei e outras normas, fiscalizar o Poder Executivo, sugerir ações e medidas ao prefeito, julgar o prefeito e vereadores por infração político-administrativa, além de representar a comunidade em suas demandas. As decisões da Câmara são sempre tomadas em colegiado, ou seja, pelo voto da maioria dos representantes, em sessões comandadas pelo presidente da Câmara, que é o chefe do Legislativo.





HISTÓRIA

O município de Cascavel, localizado no Oeste do Paraná, foi emancipado no dia 14 de novembro de 1951, por meio da Lei Estadual nº 790, foi desmembrado do município de Foz do Iguaçu.

A primeira Lei Municipal, nº 01 de 1953, é a ata de instalação do município e oficializa José Neves Formighieri como primeiro prefeito da cidade. Atualmente, o prédio da Câmara leva o nome desta importante figura política de Cascavel: Palácio José Neves Formighieri.



A primeira legislatura da Câmara, formada por nove vereadores escolhidos para representar a população, também começou a trabalhar em 1953 e os parlamentares ocuparam os cargos até 1956.

Ao longo dos primeiros anos, a Câmara funcionou em prédios pertencentes à prefeitura ou alugados, até que em 2006 foi construída a atual sede do Legislativo, na Rua Pernambuco, 1843, Centro.

Quando você vier ao Legislativo vai encontrar uma estrutura que funciona em dois pisos nos quais estão localizados os gabinetes dos vereadores e vereadoras e suas assessorias, os setores administrativos e o plenário da Casa, que pode receber aproximadamente 130 pessoas.

O Poder Legislativo também pode ser chamado de Casa de Leis ou Casa do Povo, uma vez que os vereadores e vereadoras são eleitos para representar o conjunto da população.



Acervo do Museu da Imagem e do Som Xico Tebaldi.

O PAPEL DOS VEREADORES E VEREADORAS

Como vimos, a Câmara é o órgão legislativo municipal, que junto com o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, formam os três poderes responsáveis por organizar e estruturar o Poder Público.

Por meio do voto, os cidadãos e cidadãs brasileiras escolhem pessoas para representá-las e exercer estas funções tão importantes. Mesmo quando você não vota, as decisões tomadas pelos políticos e pelos gestores públicos afetam diretamente a sua vida e os seus direitos.

Por isso, é importante saber exatamente quais as funções de cada cargo público, para, na hora do voto, escolher pessoas, partidos e projetos que lhe representam e desempenhem com seriedade seu trabalho durante os quatro anos do mandato.

Eleitos para representar os interesses da população nas decisões sobre novas leis e políticas públicas, os vereadores e vereadoras têm autonomia para fiscalizar todas as obras, gastos e serviços públicos executados pela prefeitura e podem propor projetos de lei que melhorem a qualidade de vida das pessoas e tornem a legislação mais eficiente.

Ao contrário do que muita gente pensa, a Câmara não dispõe de verbas para investimento direto em obras, não pode propor projetos que sejam de competência estadual ou federal ou que impliquem em novas despesas para o município e nem podem realizar assistência social.



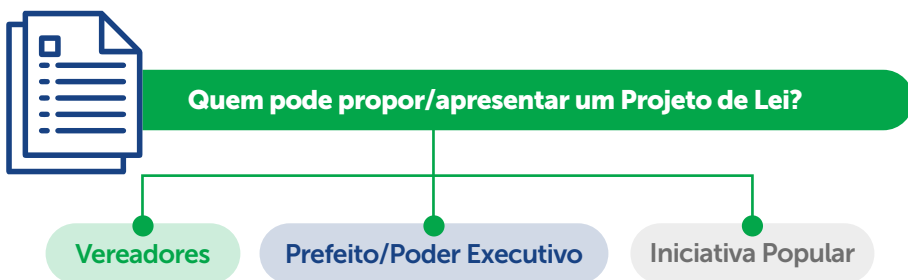
NÚMERO DE CADEIRAS

Cascavel conta hoje com **21 parlamentares**. Este número é definido pela Constituição Federal, artigo 29, e deve seguir a proporcionalidade da população do município. Na faixa em que se encontra Cascavel, acima de 300 mil até 450 mil habitantes, o número de vereadores pode ser de até 23 representantes.

AS PRINCIPAIS FUNÇÕES

LEGISLAR

Propor e votar novas leis, votar leis encaminhadas pela prefeitura e alterar ou revogar leis já existentes em assuntos de interesse local, como: transporte público, coleta de lixo, segurança, saúde, educação, horário de funcionamento do comércio, leis sobre o regime jurídico dos servidores municipais, complementação de normas federais e estaduais, criação ou modificação de impostos, ordenação do espaço urbano, leis orçamentárias, planos municipais, entre outros.



A Constituição Federal estabelece que um projeto de iniciativa popular pode ser apresentado na Câmara com o apoio de pelo menos 5% do eleitorado municipal, mediante a identificação dos cidadãos com nome, assinatura e número do título de eleitor.

FISCALIZAR

O Legislativo também tem o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação de recursos e observando o orçamento.

Essa fiscalização na Câmara é feita com diferentes instrumentos. Além das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), que apuram possíveis crimes cometidos contra o interesse do município, os vereadores e vereadoras também podem convocar secretários municipais para prestar esclarecimentos, protocolar requerimentos e pedidos de informação aos órgãos da Administração Pública questionando gastos, prioridades, andamento de obras e políticas públicas, por exemplo.

Também cabe à Câmara realizar o julgamento das contas do prefeito, após análise do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR).



REPRESENTAR A POPULAÇÃO

As 21 pessoas escolhidas pelo voto para ocupar o cargo de vereador e vereadora representam toda a população de Cascavel e devem atuar sempre pensando no bem-estar coletivo e não no favorecimento de grupos exclusivos da sociedade.

Além de ouvir diretamente as demandas da comunidade, eles realizam reuniões nos bairros, audiências públicas nas quais são discutidos temas que afetam diretamente a população, como atendimento de saúde, vagas na educação básica, transporte, segurança pública, empregos, etc.



ESTRUTURA DA CÂMARA



A Câmara funciona com uma divisão interna entre a área administrativa e a legislativa. O presidente é a chefia hierárquica mais alta da Casa de Leis e cabe a ele administrar todo o trabalho dos servidores e um orçamento, que pode ser de até 5% da receita da Prefeitura.

Para o bom funcionamento da Câmara é necessário uma equipe técnica que auxilia a instituição, formada pela Procuradoria Jurídica, Controladoria Interna, Departamento de Finanças, Setor de Compras, Assessoria de Comunicação, Informática, Ouvidoria, Gestão de Pessoas, e os setores de Transporte, Segurança, Limpeza e Manutenção.

PRESIDÊNCIA E SUAS FUNÇÕES



O presidente é o responsável por comandar as sessões, organizar e propor a ordem de votação dos projetos (Ordem do Dia), representar a Câmara em eventos externos e cuidar da gestão da Casa. O presidente da Câmara é o segundo na linha de sucessão do prefeito, por isso, na ausência do prefeito e do vice-prefeito, cabe a ele assumir interinamente a Prefeitura.

Para decidir quem ocupa este cargo, é realizada uma votação a cada dois anos, ocasião em que os parlamentares elegem a Mesa Diretora com cinco integrantes.

Curiosidade: O presidente não vota nas sessões a não ser que haja empate e o seu voto é o que decide (também conhecido como Voto de Minerva).

MESA DIRETORA

A Mesa dirige os trabalhos legislativos da Câmara. É formada por um presidente, dois vice-presidentes e dois secretários. Na composição da

Mesa é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos ou Blocos Parlamentares com atuação na Câmara. O mandato da Mesa Diretora dura dois anos e seus membros são eleitos pela maioria dos votos dos 21 parlamentares.

Composição:



2º Secretário



1º Secretário



Presidente



1º Vice-presidente



2º Vice-presidente

REGIMENTO INTERNO



Tudo o que acontece na Câmara está previsto num documento chamado Regimento Interno, que segue normas e regras também presentes nos Poderes Legislativos Estaduais e Federal. As alterações deste documento são propostas pela Mesa Diretora e votadas em plenário. O documento pode ser encontrado na íntegra no site da Câmara.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO - SAPL

Todo o processo legislativo pode ser acompanhado por você, cidadão e cidadã, através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), no site da Câmara.

O SAPL é de livre acesso, não exige senhas ao cidadão ou outros mecanismos que dificultem a busca e é oferecido gratuitamente pelo Senado Federal.

Além de ser utilizado pelos servidores e vereadores durante o processo legislativo, o SAPL garante a transparência de todos os documentos, como projetos de lei, requerimentos e suas respostas, pareceres das comissões e o orçamento municipal. Por lá, você consegue saber em que fase do processo cada projeto está e também acompanhar o que foi votado, como cada vereador ou vereadora votou e sua presença nas sessões.

Acesse o SAPL pelo QR-Code

Abra a câmera do seu celular, aponte para a imagem ao lado e acesse o portal.



ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS

ESCOLA DO LEGISLATIVO

A Escola do Legislativo atua na formação continuada, na capacitação e no desenvolvimento dos parlamentares, servidores e também em atividades voltadas à comunidade, com cursos livres de capacitação, palestras, seminários, rodadas de debate, pesquisas e outras ações voltadas para os estudantes, por meio de projetos realizados em parceria com escolas e centros de ensino superior.



CÂMARA JOVEM



É um programa desenvolvido com apoio do Núcleo Regional de Educação de Cascavel e pensado para jovens estudantes dos anos finais do ensino fundamental 2 e do ensino médio, de escolas públicas e privadas com o objetivo de desenvolver seu conhecimento sobre política e sobre participação cidadã.

PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA



A Procuradoria da Mulher da Câmara de Cascavel foi criada no dia 8 de março de 2022, Dia Internacional da Mulher, e atua como órgão independente da Casa. Sua função é zelar pela participação efetiva das vereadoras nas atividades e ainda receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher, fiscalizar a execução de programas do Governo Municipal relativos à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e anti-discriminatórias; cooperar com organismos estaduais e nacionais, públicos e privados voltados à implementação de políticas para as mulheres; promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação feminina na política.

AS COMISSÕES PERMANENTES

As comissões permanentes da Casa são formadas por três vereadores, têm caráter técnico, legislativo e especializado e sua composição é definida a cada dois anos.

Todo projeto que precisa de votação em plenário deve antes ser analisado por ao menos uma das comissões permanentes da Câmara. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é obrigatório para todos os projetos e deve indicar se a nova ideia está de acordo com a Constituição Federal e as demais legislações nos âmbitos federal e estadual ou se possui o que chamamos de vício de iniciativa, ou seja, se não cabe à Câmara propor matéria sobre aquele assunto. Quando o projeto envolve despesa financeira, é obrigatório que receba parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.



Todas as demais comissões são temáticas, pois tratam de temas específicos como saúde, educação, segurança, etc. Os vereadores devem estudar os projetos de lei e elaborar pareceres sobre eles, sempre se atendo às legislações, normas e também ao interesse público daquela lei para a comunidade. Além disso, as comissões também fazem um trabalho de fiscalização em suas respectivas áreas, acompanham licitações em andamento, fazem questionamentos à Prefeitura e outros órgãos, fazem vistorias, acompanham os conselhos municipais, realizam audiências públicas e seminários sobre seus trabalhos e recebem denúncias dos cidadãos.

A Câmara de Cascavel tem hoje 18 comissões permanentes:

- 1 Comissão de Acessibilidade e Direitos das Pessoas com Deficiência
- 2 Comissão de Agricultura
- 3 Comissão de Constituição e Justiça
- 4 Comissão de Cultura e Esporte
- 5 Comissão de Defesa do Consumidor
- 6 Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso
- 7 Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
- 8 Comissão de Direito e Liberdade Religiosa
- 9 Comissão de Educação
- 10 Comissão de Finanças e Orçamento
- 11 Comissão de Meio Ambiente
- 12 Comissão de Proteção dos Animais
- 13 Comissão de Saúde e Assistência social
- 14 Comissão de Segurança Pública e Trânsito
- 15 Comissão do Terceiro Setor
- 16 Comissão de Trabalho e Administração de pessoal
- 17 Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais
- 18 Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo

A Câmara conta ainda com a **Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**, que analisa as condutas que ferem a ética e regras do Parlamento e propõe penalidades aplicáveis aos vereadores submetidos ao processo disciplinar, conforme o estabelecido no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

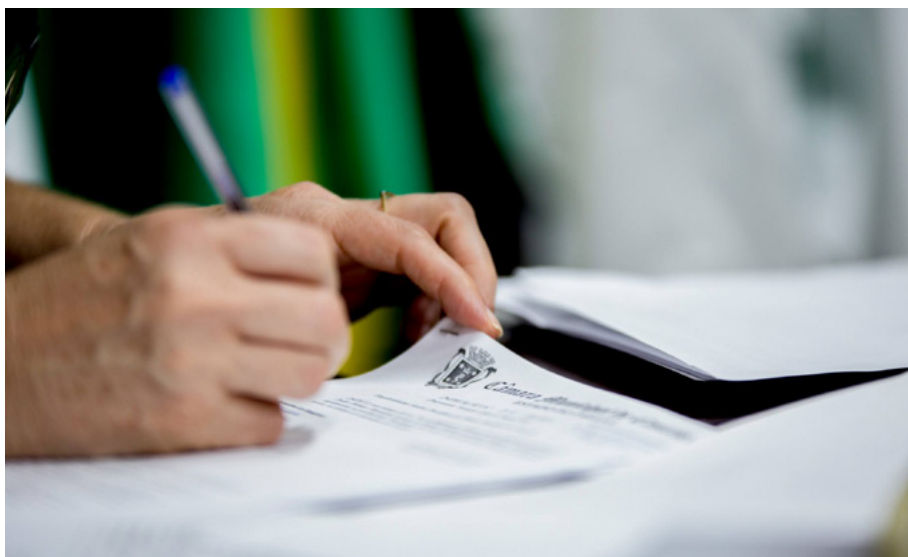
COMO UMA IDEIA SE TRANSFORMA EM LEI?

Como você já deve ter percebido, a nossa vida em sociedade está construída sob um conjunto de regras, normas e leis que orientam como nos relacionarmos uns com os outros e como a nossa vida privada se relaciona com o que é público.

Por isso, é preciso que as leis sejam constantemente atualizadas e que novas ideias sejam apresentadas. As propostas chegam até a Câmara através dos representantes da população que foram escolhidos por meio do voto. Em nosso caso, pelos vereadores e vereadoras e pelo prefeito.

Para fazer o município funcionar, o prefeito precisa elaborar leis, projetos e planos municipais e encaminhá-los para aprovação dos vereadores.

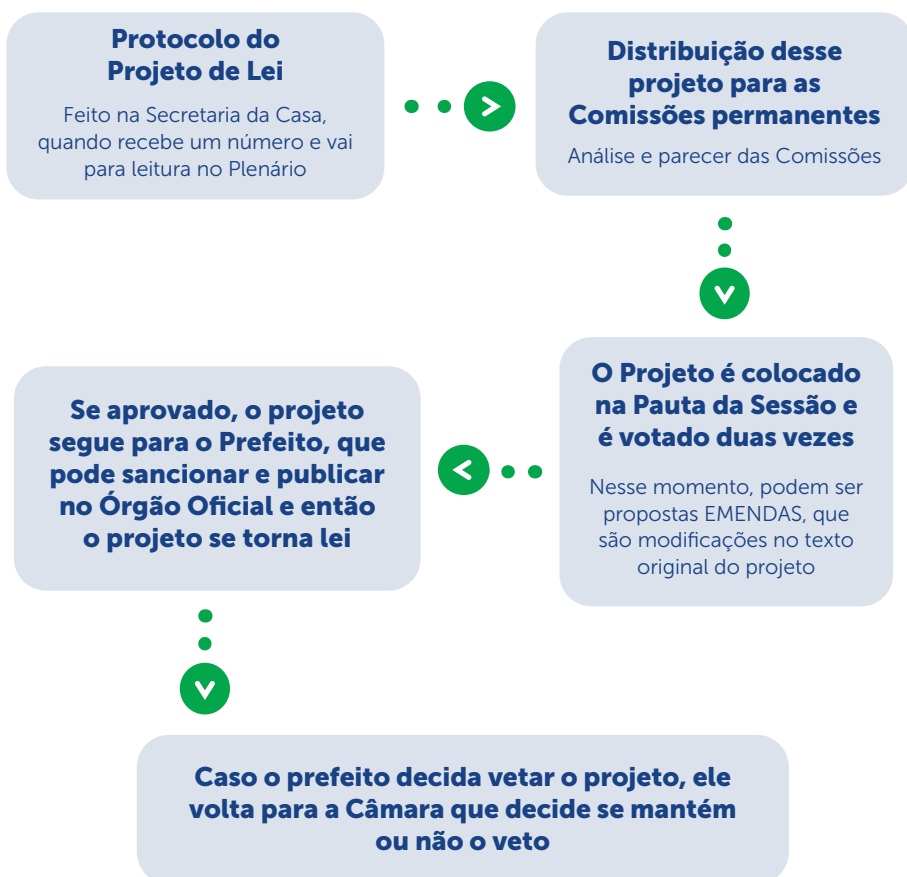
Já os vereadores são responsáveis por escutar as reivindicações da comunidade e buscar as melhores soluções. Então, protocolam projetos de lei, apresentam aos colegas e à comunidade e se a ideia inicial é boa, ela é votada e discutida em plenário.



Veja um exemplo:

Durante décadas, os moradores de Cascavel utilizaram carroças e cavalos para se locomover e transportar mercadorias. Nessa época, existiam leis que regulamentavam esta modalidade de transporte. Com o passar dos anos, as pessoas passaram a usar carros e o transporte público foi instituído. Novas regras precisaram ser pensadas para organizar o trânsito da cidade. Recentemente, a Câmara discutiu e aprovou várias leis que tratam do bem-estar animal e o uso de animais para carregar carroças e carrinhos de reciclagem foi proibido. Ou seja, os tempos mudam e as leis precisam mudar junto!

Etapas do Projeto de Lei



Um bom jeito de analisar se as leis apresentadas são importantes e se elas refletem o bom trabalho do vereador ou da vereadora, é acompanhar o número de leis, requerimentos e indicações propostos, mas principalmente, analisar a qualidade destes projetos.

- A lei apresentada é relevante para a comunidade e gera um impacto positivo a curto, médio e longo prazo?
- A lei pode ser cumprida e aplicada pela prefeitura ou o município não tem condições de implantar e fiscalizar sua execução?
- A lei responde a um anseio atual da população e este é o momento certo para que entre em vigor? Ela foi bem estudada e planejada?
- A mudança provocada por ela é pelo bem da coletividade?



Para você ter uma ideia, no começo de 2023, Cascavel contava com mais de 7.500 leis em vigor, catalogadas desde 1953.



SESSÕES

As sessões são as reuniões semanais nas quais os vereadores e vereadoras votam os projetos de lei e demais proposições. Elas são abertas ao público e também são transmitidas ao vivo através do YouTube e redes sociais nos perfis oficiais da Câmara de Cascavel. Os veículos de comunicação locais também acompanham as sessões e relatam os principais assuntos do dia.



Dias das sessões:

- Segundas-feiras às 9h.
- Terças-feiras às 14h.



Ordem do Dia é a relação das proposições que serão submetidas à aprovação do Plenário naquele dia. É pela Ordem do Dia que você sabe o que vai ser votado com antecedência através do site da Câmara e do SAPL.

As sessões são divididas em **Pequeno Expediente**, quando são lidos todos os documentos protocolados na Casa na última semana e quando acontecem as votações dos projetos e o **Grande Expediente**, fase

destinada aos pronunciamentos livres dos parlamentares previamente inscritos.

O **Plenário** é o órgão soberano da Câmara Municipal, constituído pela reunião dos vereadores e vereadoras em exercício (sessões). Neste local acontecem as **Sessões Ordinárias**, que se realizam em dias e horários predeterminados, as **Sessões Extraordinárias**, realizadas fora do dia ou horário da sessão ordinária e nas quais somente se apreciará as matérias pautadas para aquela sessão e as **Sessões Solenes**, para grandes comemorações ou homenagens especiais.



RECESSO LEGISLATIVO

Não havendo convocação para sessão legislativa extraordinária, o recesso ocorre de 18 a 31 de julho e de 23 de dezembro a 1º de fevereiro. Nesses dois períodos, os trabalhos administrativos e os gabinetes dos vereadores e vereadoras funcionam normalmente.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

As sessões são as reuniões semanais nas quais os vereadores e vereadoras votam os projetos de lei e demais proposições. Elas são abertas ao público e também são transmitidas ao vivo através do YouTube e redes sociais nos perfis oficiais da Câmara de Cascavel. Os veículos de comunicação locais também acompanham as sessões e relatam os principais assuntos do dia.



Audiência pública: reuniões abertas conduzidas por parlamentares ou comissões permanentes para debater demandas sociais relevantes para comunidade. Outros momentos nos quais a população pode acompanhar diretamente os trabalhos são as reuniões das comissões, que acontecem ao longo da semana conforme a necessidade de cada comissão e as reuniões de mandato, realizadas pelos vereadores e vereadoras individualmente. A população pode encaminhar reclamações, denúncias e sugestões através da Ouvidoria, pelo email ouvidoria@camaracascavel.pr.gov.br, pelo telefone **(45) 3321-8846** ou preencher um formulário online na página da Ouvidoria no site da Câmara.

COMO ACOMPANHAR OS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO?

Depois de conhecer um pouco sobre o funcionamento do Poder Legislativo em Cascavel, vamos dar dicas de como você pode fazer a sua parte e acompanhar de perto o trabalho dos parlamentares:

Use as redes sociais a seu favor



Siga o seu vereador nas redes sociais e veja em que ele está trabalhando. Você pode mandar mensagens, fazer sugestões e críticas e se puder, acompanhe ou pelo menos dê uma olhada nos demais vereadores e vereadoras para ver como anda o trabalho de todos.

Acesse o perfil dos vereadores eleitos no site da Câmara de Cascavel

No site da Câmara você encontra a lista de todos os vereadores e vereadoras em exercício e o perfil completo de cada um, com sua formação, dados pessoais e biografia, partido, quantos mandatos já exerceu e logo ao lado todas as notícias publicadas relacionadas a ele (ou ela), de quais comissões faz parte e todas as proposições apresentadas e atualizadas em tempo real. Além disso, você pode mandar uma mensagem diretamente para o gabinete do parlamentar através do formulário disponível, que vai direto para a caixa de e-mails dos vereadores de forma privada e segura.



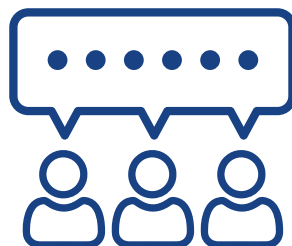
Acompanhe como votou seu vereador (a)



A Assessoria de Comunicação da Câmara publica imediatamente após as votações das sessões quais foram os projetos votados e como votou cada parlamentar. Este relatório é publicado no site nas segundas e terças-feiras, enviado para a imprensa e compartilhado nas redes sociais e também pode ser encontrado no SAPL.

Participe dos debates e audiências públicas presencialmente ou pelas redes sociais

A Câmara possui diversos espaços para a participação direta da população, como audiências públicas e reuniões. Você pode participar também pelas redes sociais e plataformas de vídeos, dando sua opinião e comentando. É importante também assistir a uma sessão da Câmara para saber como funcionam as votações.



Acompanhe os pronunciamentos



Os vereadores e vereadoras costumam se inscrever para fazer pronunciamentos no final de cada sessão, depois das votações. Nesse momento, eles (elas) se posicionam sobre diversos temas de interesse do município, do estado e do país, além de falar mais sobre as ações de seu mandato ou sobre projetos que estão apresentando ou fiscalizações em andamento. É um bom momento para você conferir se o parlamentar atua de acordo com aquilo que você espera.

EDITORIAL

Publicação de responsabilidade do Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Cascavel

Gerência do departamento de Comunicação:

Waldirene Barbosa

Chefia da sessão de Jornalismo:

Regina Krauss

Produção de conteúdo:

Francielle Cordeiro Gonçalves (Coordenação da Escola do Legislativo),
Regina Krauss e Walter Ocampo (Assessoria de Imprensa)

Fotografia:

Flávio Ulsenheimer (Assessoria de Imprensa)

Projeto gráfico e diagramação:

Andréia Lysik Viega

Edição:

Francielle Cordeiro Gonçalves e Regina Krauss

Impressão:

Gráfica Impreart

Tiragem:

3.000 exemplares



Câmara Municipal de
Cascavel





Câmara Municipal de Cascavel



Rua Pernambuco, 1843, Centro,
Cascavel - PR, 85810-021

Telefone
(45) 3321-8800

www.camaracascavel.pr.gov.br